



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Designa membros para compor o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E Local nas Escolas Municipais do Município de Constantina/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo o Decreto Estadual Nº 55.292/2020 e as orientações da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, **R E S O L V E :**

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas relacionadas no Anexo I, que é parte integrante desta Portaria, como membros do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E Local nas Escolas Municipais.

Art. 2º. São atribuições do COE-E Local:

I - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;

II- informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus – COVID-19;

III - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;

IV - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantida a execução diária dos mesmos;

V-manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;

VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;

VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;

VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA


Parágrafo único: A participação no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

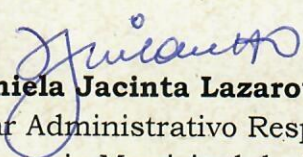
Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de julho de 2020.

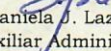

Gerri Sawaris

Prefeito Municipal


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **08/07/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/07/2020 a 08/08/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo

ANEXO I

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA			
Representante da Direção		Representante de Pais e Professores	Funcionário responsável pela higienização
Dinara Sara Wegner Ferrareze	991.200.200-82	Noeli Rigo Sabadin	Orlene Beatriz Santini
		687.521.640-04	913.404.110-91
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMÂNDIO ARAÚJO			
Representante da Direção		Representante de Pais e Professores	Funcionário responsável pela higienização
Júlia Graciela Bosco Zatti	000.029.540-01	Fátima G. Remonti Soranzo	Suzimara Rigo Berton
		445.590.700-91	912.901.470-00
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI PRIMEIROS PASSOS			
Representante da Direção		Representante de Pais e Professores	Funcionário responsável pela higienização
Neiva Kraiss de Oliveira	001.209.850-71	Carla Regina Dal Magro Cenci	Sandra Maria da Fontoura Brendt
		915.695.320-87	948.438.480-34

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM NABUCO			
Representante da Direção		Representante de Pais e Professores	Funcionário responsável pela higienização
Marília Bedin Cenci	326.703.110-91	Ionara Terezinha Mattana Carraro	897.857.030-53 Clades Polaquini Zatti 433.212.320-49
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENTO GONÇALVES			
Representante da Direção		Representante de Pais e Professores	Funcionário responsável pela higienização
Marcieli Gai	996.103.700-63	Sandra Borth	981.456.300-53 Marivane Brandão 979.157.700-06
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA JÚLIA BILLIART			
Representante da Direção		Representante de Pais e Professores	Funcionário responsável pela higienização
Aline Bongiorno Gheller	991.154.500-82	Marcelane Grellmann	808.736.000-10 Roseleila Lamonatto 560.723.309-20

Sf.